

**REF. AO CONTRATO Nº. 07.17.01/2014**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA VEM RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO COM EMPRESA BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O Município de ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 1710 - BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representada pelo Secretário, Sr. AMARAL CAVALCANTE DE SOUSA, infrafirmado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, com sede no à RUA ARISTIDES BARRETO, Nº. 327, ALTOS, SALA 02, BAIRRO CENTRO, SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARA, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 07.387.011/0001-15, representada legalmente pelo Sr. Francisco Antônio Lopes de Paula Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 908.946.773-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o contrato derivado da **CONCORRÊNCIA Nº. 07.17.01/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO, DESTINADO A SEDE E DISTRITOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente RESCISÃO AMIGÁVEL fundamenta-se no inciso XII do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA:** O motivo da RESCISÃO AMIGÁVEL deve-se a razões de interesse público de alta relevância CONSIDERANDO que verificado os seguintes motivos:

**CONSIDERANDO**, que houve manifestação formal por parte do CONTRATADO em rescindir o contrato, pelas razões apontadas no termo de manifestação, datado de 05/06/2017.

**CONSIDERANDO**, que a presente rescisão será procedida pela via amigável;

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de ITAITINGA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal De Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga  
- Ceará

CEP: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - FONES/FAX: 85 | 3377.1361


E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

ITAITINGA (CE), 31 de Agosto de 2017.

**ASSINATURA DA CONTRATANTE:**

  
**AMARAL CAVALCANTE DE SOUSA**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de INFRAESTRUTURA

**ASSINA PELA CONTRATADA:**

  
**BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**  
Sr. Francisco Antônio Lopes de Paula Bezerra  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
Representante  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1.

Nome:

CPF:

  
012.735.053-77

**Testemunhas:**

2.

Nome:

CPF:

  
072.597.683-71